



CONTRATO N.º 74/2026

110_2026_CPR_E- “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES”

--- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Rui Manuel Gomes Pereira, [REDACTED], e Sérgio Filipe Gomes Pereira [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA., com numero de identificação fiscal 505 535 572, com sede social na Zona Industrial da Gelfa – Lote 27 – Apartado 50, freguesia de Âncora do Concelho de Caminha e, com poderes para este ato de acordo procuração.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de julho de 2026, da Sra. Presidente da Camara, no âmbito das suas competências delegadas.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da **“EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 25 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos euros)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, e será suportado pela económica/orgânica 07.01.15/02, referente ao PPI 2026-I-60.-----



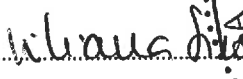
--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 725/2026 na contração de dívida n.º 3082/2026. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo solicitado a retenção de 10%, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, por conta do presente contrato, dos quais 5% dizem respeito ao n.º três do artigo 16.º do Programa de Concurso e os restantes 5% ao n.º três da cláusula 45.ª do Caderno de Encargos.---

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....


Assinado por: **RUI MANUEL GOMES PEREIRA**
Num. de Identificação: 10768734
Data: 2026.07.28 14:45:53+01'00'

O Segundo outorgante:.....Rui Pereira

Assinado por: **SÉRGIO FILIPE GOMES PEREIRA**
Num. de Identificação: 11712417
Data: 2026.07.28 17:35:05+01'00'
.....Sérgio Pereira